RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 185 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor de empresa respondendo pelo expediente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das "OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE, VISANDO OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016", objeto do Contrato nº 029/2015, a cargo da empresa CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, conforme processo n.º06/501.326/2014,
LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula nº 10/319.220-0
ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 13/145.891-8
CÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13/247.991-3

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 14.10.2020
07/005.580/2013 - AUTORIZO.

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 14.10.2020
07/006.339/2018 - AUTORIZO.

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 14.10.2020
06/500.816/2019 - AUTORIZO.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 89 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O responsável pelo expediente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
Designar **ADRIANO GOMES AREAS**, auxiliar de turma II, matrícula 40/2571.225-7 para a Função de Confiança de chefe de turma, código 004700, da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, da 4ª Gerencia Regional - SUL, da Diretoria de Instalação e Manutenção SUL, da Companhia Municipal de Iluminação - RIOLUZ, com validade a partir de 01/09/2020.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 070 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Designa órgão de sua estrutura para atuar como órgão executivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.656 de 23 de junho de 1998 e pelo Decreto Rio nº 44.670 de 25 de junho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o Gabinete da Presidência da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas para atuar como Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB e do seu Conselho Gestor.

Art. 2º - O Gabinete da Presidência prestará o suporte administrativo ao Conselho Gestor e ao FMSB, e apoio técnico, no que couber, secretariando as sessões e providenciando a divulgação das convocações e deliberações do Conselho.

Art. 3º - A Assessoria Jurídica da Fundação Rio-Águas poderá prestar apoio, no que couber, à atuação do Conselho Gestor, podendo participar das sessões do Conselho com esta finalidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Jucelia Oliveira Freitas**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2020

Processo Nº 08/000.296/2020 - **"AUTORIZO"** a celebração do Termo de Contrato n.º 142/2020 referente a prestação de serviços de taxas bancárias do Cartão Prefeitura Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/04/2020, no valor de R$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos reais), com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
*Omitido do D. O. do dia 25/08/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/10/2020

PROCESSO Nº 08/001.486/2020 - APROVO a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMASDH, às fls.50, no valor de R$ 17.327,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e sete reais) do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.
Os gestores, Gestores, Márcia Moura de Oliveira Pereira , matrícula nº 11/189.131-6 e Carlos Alberto da Silva Vieira, matrícula nº 11/165.863-2, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária:**Roseli Ramos Duarte Fernandes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

ATOS DA SECRETÁRIA
***RESOLUÇÃO SMC Nº 442, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**
No Artigo 14, parágrafo único:
Onde se lê: "a) Faixa 1, até dois pontos;"
Leia-se: "a) Faixa 1, até quatro pontos;"
Onde se lê: "b) Faixa 2, entre três pontos e dez pontos;"
Leia-se: "b) Faixa 2, entre cinco pontos e dez pontos;"
*Publicado no D.O - Nº 152 - p.22 - dia 14/10/2020 -col.2

DESPACHO DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 01/10/2020**

Processo Nº 12/001.151/2019
1- OBJETO: Anulação Parcial da NAD nº 323/2020;
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA;
3 - VALOR: R$ 434.675,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);
4 - AUTORIDADE: ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO;
*Omitido no D.O Rio de 02/10/2020

Processo Nº 12/001.493/2019
1- OBJETO: Anulação Parcial da NAD nº 9/2020;
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA;
3 - VALOR: R$ 611.776,15 (seiscentos e onze mil setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos);
4 - AUTORIDADE: ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO;
*Omitido no D.O Rio de 02/10/2020

DESPACHO DA SECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 07/10/2020**

Processo 12/001755/2020 - NAD Nº 709/2020
1 - OBJETO: Serviços de Desenvolvimento e manutenção de software;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RLM CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA;
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8666/93;
4 - RAZÃO: Dispensa;
5 - VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
6 - AUTORIDADE: ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES.
*Omitido no D.O Rio de 08/10/2020.

DESPACHO DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
(*)EXPEDIENTE DO DIA 07/10/2020

Processo: 12/000.469/2020 - NAD Nº 692/2020
1 - OBJETO: Projeto "Agência de Redes para Juventude"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/AVENIDA BRASIL INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL / GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO
(*) Omitido no DOMRJ nº 149 de 08/10/2020

Processo: 12/000.469/2020 - NAD Nº 693/2020
1 - OBJETO: Projeto "Agência de Redes para Juventude"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/AVENIDA BRASIL INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL / ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 38.026,76 (TRINTA E OITO MIL, VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO
(*) Omitido no DOMRJ nº 149 de 08/10/2020

Processo: 12/000.656/2020 - NAD Nº 694/2020
1 - OBJETO: Projeto "Alive - Rio de Janeiro"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SSP PRODUCOES LTDA EPP / RIO ATLANTICA HOTEL S.A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 232.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO
(*) Omitido no DOMRJ nº 149 de 08/10/2020

Processo: 12/000.637/2020 - NAD Nº 695/2020
1 - OBJETO: Projeto "Cia Fabrica de Cultura"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA/ LINHA AMARELA S/A - LAMSA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO
(*) Omitido no DOMRJ nº 149 de 08/10/2020

Processo: 12/000.261/2020 - NAD Nº 696/2020
1 - OBJETO: Projeto "Cinema Ambiental - Casa das Águas"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO DE SUSTENTABILIDADE E NOVOS TALENTOS DO ESPORTE E DA CULTURA/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 138.042,03 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO
(*) Omitido no DOMRJ nº 149 de 08/10/2020

Processo: 12/000.261/2020 - NAD Nº 697/2020
1 - OBJETO: Projeto "Cinema Ambiental - Casa das Águas"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO DE SUSTENTABILIDADE E NOVOS TALENTOS DO ESPORTE E DA CULTURA/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 61.957,97 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO
(*) Omitido no DOMRJ nº 149 de 08/10/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020 às 0:44:04
Código de Autenticação: 7c44553e